



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, saneantes, cosméticos e produtos de higiene pessoal, itens de copa e cozinha em atendimento a todas as secretarias municipais do Município de Carbonita/MG, em atendimento a secretaria municipal de administração do município de Carbonita/MG, conforme itens em anexo.

2 - DA NATUREZA DO OBJETO

2.1. objeto de mesma natureza é entendido como aquele do mesmo ramo de atividade e considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento consignada ao fornecedor, observada a classe de materiais e serviços utilizando o detalhamento de cada elemento de despesa da PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 e linha de fornecimento contida em sistema de gestão mantido no município.

3 - DO PRAZO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Federal Nº 14.133/2021, Art. 84.

4 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação visa garantir o fornecimento contínuo dos materiais para as operações diárias das diversas Secretarias, seus setores e entidades conveniadas, garantindo o pleno funcionamento das atividades municipais que requerem o uso do referido insumo.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução visa estabelecer um contrato de fornecimento de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, saneantes, cosméticos e produtos de higiene pessoal, em atendimento a todas as secretarias municipais do Município de Carbonita/MG, atendendo às especificações e quantidades estabelecidas no item 1.

6 - REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

- 6.1. Alvará de licença sanitária em vigor;
- 6.2. Declaração de que os produtos ofertados possuem Certificado de Registro junto a ANVISA;
- 6.3. Será exigido ainda, para fins de assinatura da ata
- 6.3.1. Registro da ANVISA/Ministério da Saúde.

7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução será conforme as ordens de fornecimento emitidas pelas Secretarias e setores ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços.

8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. A gestão do contrato será realizada pelo órgão central de compras do Município, com acompanhamento e fiscalização periódica.
- 8.2. O Município poderá realizar inspeções aleatórias nos cilindros entregues, assegurando-se de sua integridade e segurança.



9 - MATRIZ DE RISCO

9.1. Objetivo: Identificar, avaliar e propor medidas de mitigação dos riscos inerentes à contratação.

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Falta de fornecimento pontual	Média	Alto	Estabelecer penalidades contratuais.
Qualidade inadequada do material fornecido	Baixa	Alto	Realizar testes aleatórios de qualidade.
Alteração no preço	Alta	Médio	Cláusula de revisão de preço contratual.

10 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado conforme as entregas forem realizadas e aceitas pelo órgão responsável, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A seleção do fornecedor será realizada através de processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente. Modalidade de pregão, na forma eletrônica.

11.1.1. Será adotado o critério de julgamento menor preço por item.

12 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. As estimativas de valores, memórias de cálculo e demais documentos de suporte serão elaborados em documento separado e anexados a este Termo de Referência.

13 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro.

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e outros diplomas legais pertinentes.

Carbonita/MG 18 de fevereiro de 2025.

Arienne Gonçalves Oliveira
Secretaria Municipal de Administração